PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2019, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **WASHINGTON LUIS R RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça do Mercado, 56/Centro, Tamboril do Piauí-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Prefeita Ana Delcides Figueiredo Guedes, inscrita no CPF nº 330.016.423/00, designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **WASHINGTON LUIS R RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** inscrita no CNPJ sob nº 20.960.312/0001-54, com endereço na Rua João dos Santos, 767, centro, Canto do Buriti-PI, CELEBRAM ENTRE SI O PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com a previsão contida no art. 57 -II, da Lei n.8.666/93, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº. 004/2019/CPL/ INEX, contendo o ato de autorização e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade **Inexigibilidade** N.º 004/2019, cujo contrato se regerá pelas normas da Lei n°.8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, o prazo do contrato n°. 054/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUI-PI,** a contar do término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº. 054/2019.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tamboril do Piauí (PI), 27 de Dezembro de 2019

Ana Delcides Figueiredo Guedes
CONTRATANTE
Prefeita Municipal

WASHINGTON LUIS R RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CONTRATADO

Testemunhas:

*1)*_____ *RG:*_____

*2)*_____ *RG:*_____